

INTERESSADA : AURALIE DAYAN

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº . 1336 / 74 , CSG; Aprov. em 19/06/74; Comunidade ao
Pleno em 26/06/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Auralie Dayan, filha de Mosche Dayan e de Rebeca Dayan, nascida em Lilie, França, aos 29 de novembro de 1956, residente à Av. Higienópolis, nº 375, apto.402, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, na Escola "Beit Yaacov" em Tel-Aviv, Israel;

b) curso ginásial, com 4 séries, no mesmo estabelecimento;

c) fez, ainda, a 9ª, 10ª e 11ª (incompleta) séries do curso colegial, no mesmo estabelecimento;

d) em 1973, fez, com aprovação a 2ª série do Curso Técnico de Secretariado, no Colégio "Beth Jacob", de São Paulo. Solicita, também, convalidação dos atos escolares praticados nesta última escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Auralie Dayan, em escola de país estrangeiro, a nível de 1ª série do 2º grau, podendo ser convalidada a matrícula na 2ª série, mediante exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil e processo de adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica e outras disciplinas a critério da Escola.

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hílário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto—Presidente